

## ATA N.º 09

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Rui Pedro Pereira Machado, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

**Proc. n.º 06/2014**

**Requerente:** Antero Leopoldo Correia Morais Linhares

**Local:** Av. Vasco da Gama, n.º 30 – Vila Flor

**Assunto:** *Edificação para fabricação de doces, compotas, geleias, marmeladas, cidra e outras bebidas fermentadas – Adaptação de R/C*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 03 de março de 2014, refere que se tratam de obras de alteração no interior do edifício, de acordo com o preceituado na alínea b) do artigo 6.º da Lei n.º 60/2007, de 04 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o RJUE, estando isentas de licença. Mais informa, o Técnico Superior, que tratando-se de estabelecimento industrial do tipo 3, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto, o requerente, no espírito do licenciamento zero, deve apresentar neste Município a mera comunicação prévia com prazo, após a emissão pela Câmara Municipal do título destinado à utilização da fração onde pretende instalar o estabelecimento. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Abel Alexandre Ala

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares – Lote n.º 94 – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de renovação da licença de construção n.º 12/2012, correspondente*

ao Processo de Obras n.º 79/2011, **pelo período de 12 meses**, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 28 de fevereiro de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Abel Alexandre Ala

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares – Lote n.º 94 – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de mudança de titularidade do processo de licenciamento de construção de moradia unifamiliar e anexos, correspondente ao Processo de Obras n.º 79/2011*, para o nome do novo proprietário **Francisco Carvalho da Assunção Ala**, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 28 de fevereiro de 2014, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**ORDEM DO DIA:**

**APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 05 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 03 de fevereiro de 2014. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente Reunião de Câmara, o Executivo Municipal deliberou aprovar a Ata n.º 05 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 03 de fevereiro de 2014, com quatro votos a favor e uma abstenção, do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, por não ter estado presente nessa reunião.** -----

**GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE APOIO À DIVULGAÇÃO DO ESPETÁCULO SOLIDÁRIO DOS 40 ANOS DE I.P.O. DO PORTO: -**

Presente Email, datado de 24 de fevereiro de 2014, solicitando o apoio da Câmara Municipal de Vila Flor, com cedência de espaços / outdoors publicitários e respetiva impressão da imagem, para a divulgação de um evento solidário que o IPO – Porto está a preparar no Pavilhão Rosa Mota para a comemoração dos 40 anos, com a atuação, de forma graciosa, dos artistas, Tony Carreira, André Sardet, Quim Roscas e Zeca Estacionâncio e Azeitonas, no dia 17 de abril, uma vez que pretendem chegar ao maior número de pessoas para angariação do maior valor possível, com o objetivo de continuar a renovar os espaços físicos do IPO – Porto. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a divulgação, de acordo com o solicitado.** -----

**CONSELHO CINEGÉTICO E COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA: -**

Presente Informação da Técnica Superior, Susana Alexandra Neves Mesquita, datada de 26 de fevereiro de 2014, referindo que, de acordo com a legislação em vigor, e após eleição dos novos órgãos autárquicos, torna-se necessário eleger / nomear novos representantes para o **Conselho Cinegético** e para a **Comissão Municipal de Defesa da Florestal**. -----

Uma vez que, na anterior reunião de Câmara, apesar deste assunto ter sido analisado, os representantes não foram nomeados, a Técnica Superior solicita o reenvio da mesma informação à Reunião de Câmara e que sejam indicados os representantes em falta para as respetivas comissões. -----

Desta forma, a Técnica Superior informa: -----

▪ **Conselho Cinegético (Decreto-Lei n.º 202/2004)** -----

- 1) O Conselho Cinegético Municipal é presidido pelo Presidente da respetiva Câmara Municipal; -----
- 2) Os Conselhos Cinegéticos Municipais são constituídos pelos seguintes vogais: -----
  - a) Três representantes dos caçadores do concelho; -----
  - b) Dois representantes dos agricultores do concelho; -----
  - c) Um representante das Zonas de Caça Turística do concelho; -----
  - d) Um representante das associações de defesa do ambiente existente no concelho; -
  - e) Um autarca de freguesia a eleger em assembleia municipal; -----
  - f) Um representante da Direção Geral de Recursos Florestais, sem direito a voto; --
  - g) Um representante do Instituto de Conservação da Natureza, no caso da área do município abranger áreas classificadas, sem direito a voto. -----
- 3) **Atualmente**, o Conselho é constituído pelos seguintes vogais: -----
  - a) Três representantes dos caçadores do concelho: -----
    - Fernando Almeida de Carvalho; -----
    - Francisco Augusto Marcelo; -----
  - b) Dois representantes dos agricultores do concelho: -----
    - Fernando Eduardo Ferreira; -----
    - António Manuel do Bem Teixeira;
  - c) Um representante das Zonas de Caça Turística do concelho; -----
  - d) Um representante das associações de defesa do ambiente existente no concelho: -
    - Quercus (Professor Doutor Carlos Aguiar, IPB); -----
  - e) Um autarca de freguesia a eleger em Assembleia Municipal: -----
    - António Neves; -----
  - f) Um representante Direção Geral de Recursos Florestais, sem direito a voto: -----
    - Eng.ª Maria João; -----
  - g) Um representante do Instituto de Conservação da Natureza, no caso da área do município abranger áreas classificadas, sem direito a voto: -----
    - Não se aplica; -----
- 4) A duração do mandato dos membros deste Conselho é de quatro anos. -----

▪ **Comissão Municipal de Defesa da Florestal (Decreto-Lei n.º 17/2009)** -----

- 1) É constituído pelos seguintes membros: -----

- a) O Presidente da Câmara Municipal ou seu representante, que preside; -----
  - b) Um Presidente de Junta de Freguesia designado pela respetiva assembleia municipal; -----
  - c) Um representante da Autoridade Florestal Nacional; -----
  - d) Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., nos concelhos que integram áreas protegidas; -----
  - e) O comandante operacional municipal; -----
  - f) Um representante da Guarda Nacional Republicana; -----
  - g) Um representante da Polícia de Segurança Pública, se esta estiver representada no município; -----
  - h) Um representante das organizações de produtores florestais; -----
  - i) Outras entidades e personalidades, a convite do Presidente da Câmara Municipal.
- 2) **Atualmente**, a Comissão é constituída pelos seguintes membros: -----
- a) O Presidente da Câmara Municipal ou seu representante, que preside; -----
  - b) Um Presidente de Junta de Freguesia designado pela respetiva assembleia municipal: -----
    - António Neves; -----
  - c) Um representante da Autoridade Florestal Nacional: -----
    - Eng.º Edgar Bragada; -----
  - d) Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P., nos concelhos que integram áreas protegidas: -----
    - Não se aplica; -----
  - e) O comandante operacional municipal: -----
    - Comandante dos Bombeiros (dada a não existência de comandante operacional municipal); -----
  - f) Um representante da Guarda Nacional Republicana: -----
    - Comandante do Posto Territorial; -----
  - g) Um representante da Polícia de Segurança Pública, se esta estiver representada no município: -----
    - Não se aplica; -----
  - h) Um representante das organizações de produtores florestais: -----
    - Silvidouro; -----
  - i) Outras entidades e personalidades, a convite do Presidente da Câmara Municipal:
    - Albérico António Mouta; -----
    - Alfredo Manuel Carvalho Trigo; -----
    - Mário José Sequeira Lopes; -----
    - Alfredo Travessa Ramalho. -----

Pelo exposto, a Técnica Superior informa que se torna necessário nomear para o **Conselho Cinegético** (Decreto-Lei n.º 202/2004), um vogal representante dos caçadores do concelho, um representante das zonas de caça turística, um autarca de freguesia a eleger pela Assembleia Municipal (informação já remetida à Assembleia Municipal) e solicitar nova

nomeação ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, uma vez que houve fusão entre a Autoridade Florestal Nacional e o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

No caso da **Comissão Municipal de Defesa da Floresta** (Decreto-Lei n.º 17/2009), é necessário eleger um autarca de freguesia em Assembleia Municipal (informação já remetida à Assembleia Municipal) e solicitar nova nomeação ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas. – **Deliberado, por unanimidade, nomear para representante dos caçadores do concelho, o Sr. Eng.º António Neves, Presidente da Direção do Clube de Caça e Pesca de Vila Flor e para representante da zona de caça turística, nomear o Sr. Rui Tadeu, gestor da Zona de Caça Turística da Vilarça.** -----

## **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

#### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.925.624,07 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro euros e sete cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

#### **PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 24.02.2014 a 28.02.2014, num total de € **68.846,12 (sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis euros e doze cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

### **SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc. n.º 09/2012**

**Requerente:** Acushla, S.A.

**Local:** Quinta do Prado – Lodões

**Assunto:** *Construção de apoio à exploração de azeite – Aprovação do projeto de alterações e emissão do alvará de licenciamento de construção*, cujas informações do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 26 de fevereiro de 2014, refere que, obtidos os pareceres favoráveis das entidades externas relativamente ao projeto supra referenciado, não há inconveniente em que sejam aprovados os projetos de arquitetura e de especialidades, e de 28 de fevereiro de 2014, não há inconveniente na emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de arquitetura e de especialidades e**

autorizar a emissão do alvará de licenciamento de construção. -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** José Guerra de Sousa Pinto

**Local:** Prado – Santa Comba da Vilarça

**Assunto:** *Emissão de Certidão de Classe de Espaços (PDM)*, relativa ao uso do solo (PDM) no local assinalado nas plantas em anexo ao requerimento, do prédio sito em Prado, freguesia de Santa Comba da Vilarça, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 699, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 26 de fevereiro de 2014, refere que, segundo as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM de Vila Flor, o local assinalado nas plantas em anexo, localiza-se nas classes de espaços “*Espaços Agrícolas pertencentes à RAN*”, “*Perímetro de Rega*” e “*Outras áreas da REN*”. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Direção Geral do Tesouro e Finanças

**Local:** Cabeço da Mina – Localidade de Assares – União de Freguesia de Assares e Lodões

**Assunto:** **Pedido de parecer sobre as parcelas de terreno no Cabeço da Mina, Vale da Vilarça**, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 26 de fevereiro de 2014, refere que segundo as plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM de Vila Flor, os prédios rústicos, assinalados na planta que anexa, localizam-se na classe de espaços “*Perímetro de Rega*”, “*Outras Áreas da REN*” e “*Espaços Agrícolas pertencentes à RAN*” e património “*Cabeço da Mina*”. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação técnica dos serviços e informar a Direção Geral do Tesouro e Finanças.** -----

Sendo doze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

---

---

---